Universidade de Brasília (UnB)
PPG Biologia Molecular (PPGBIOMOL)

Orientações para solicitação de carta de aceite institucional – CHAMADA CNPq/CAPES/FAPDF Nº 13/2026 — PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL - PROFIX/FAPDF

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular da Universidade de Brasília (PPGBIOMOL/UnB) estabelece as seguintes orientações para candidatos interessados em solicitar carta de aceite institucional para submissão de propostas ao Programa de Fixação de Doutores (PROFIX), da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).

1. Vinculação ao PPGBIOMOL

O candidato deverá estabelecer contato prévio com um **docente permanente** do PPGBIOMOL, cuja atuação científica seja compatível com a proposta de pesquisa a ser desenvolvida.

O docente permanente deverá concordar expressamente com a apresentação da candidatura e assumir as seguintes responsabilidades:

- Acolher institucionalmente o candidato ao pós-doutorado;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura compatíveis com a execução das atividades propostas;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades do pós-doutorando no âmbito do Programa;
- Comprometer-se a atuar como coorientador dos eventuais estudantes de mestrado e/ou doutorado vinculados às bolsas solicitadas no projeto, caso sejam concedidas e os estudantes sejam regularmente admitidos no Programa.

Não haverá limitação do número de candidaturas apresentadas por docente permanente do PPGBIOMOL.

2. Documentação necessária

O candidato deverá encaminhar ao docente permanente responsável os seguintes documentos:

I – Plano de trabalho do pós-doutorado (obrigatório)

Documento com até 4.000 caracteres, contendo:

- Título da proposta;
- Contextualização e justificativa;
- Objetivos;
- Principais atividades (com cronograma) e estratégias metodológicas;
- Resultados esperados;
- Contribuição científica para a linha de pesquisa e para o PPGBIOMOL.

II – Plano de trabalho do mestrado (quando aplicável)

Caso a proposta inclua solicitação de bolsa de mestrado, deverá ser apresentado um plano de trabalho específico, com até 1.500 caracteres, descrevendo as atividades previstas para o estudante, seus objetivos e sua contribuição para o projeto.

III – Plano de trabalho do doutorado (quando aplicável)

Caso a proposta inclua solicitação de bolsa de doutorado, deverá ser apresentado um plano de trabalho específico, com até 1.500 caracteres, descrevendo as atividades previstas para o estudante, seus objetivos e sua contribuição para o projeto.

IV – Carta de anuência do docente permanente (obrigatória)

Documento assinado pelo docente permanente do PPGBIOMOL, manifestando concordância com a candidatura, disponibilidade de infraestrutura e compromisso de coorientação dos eventuais estudantes de mestrado e/ou doutorado contemplados.

3. Procedimento para solicitação da carta de aceite

1. O candidato deverá entrar em contato com um docente permanente do PPGBIOMOL e obter sua concordância para apresentação da proposta.
2. O candidato deverá elaborar os planos de trabalho correspondentes às modalidades solicitadas.
3. Os documentos deverão ser encaminhados ao docente permanente responsável.
4. O docente permanente deverá abrir processo individual no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UnB), incluindo a documentação necessária e sua carta de anuência.
5. O processo deverá ser atribuído à Coordenação do PPGBIOMOL para análise e emissão da carta de aceite institucional.
6. Após sua emissão e assinatura, a carta ficará disponível no respectivo processo SEI, de onde poderá ser obtida em formato PDF para utilização na submissão à FAPDF.

4. Prazo

A documentação deverá ser encaminhada ao docente permanente com antecedência suficiente para que o processo seja disponibilizado à Coordenação do PPGBIOMOL **até 15 de novembro de 2026**.

O prazo final informado para submissão das propostas ao PROFIX/FAPDF é **23 de novembro de 2026**, devendo prevalecer o cronograma oficial da agência de fomento.

5. Informações importantes

A emissão da carta de aceite institucional:

- Não representa aprovação da proposta pela FAPDF;
- Não garante concessão de bolsa de pós-doutorado, mestrado ou doutorado;
- Não implica matrícula ou ingresso automático de estudantes no PPGBIOMOL;
- Não substitui os procedimentos regulares de seleção e admissão do Programa;
- Não dispensa o atendimento integral às exigências do edital PROFIX/FAPDF.

Os eventuais estudantes contemplados com bolsas de mestrado ou doutorado deverão participar do processo seletivo regular do PPGBIOMOL e cumprir os requisitos acadêmicos e institucionais aplicáveis.

As bolsas de mestrado e doutorado eventualmente concedidas estarão vinculadas ao projeto contemplado, não integrando automaticamente a cota regular de bolsas do PPGBIOMOL.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular – PPGBIOMOL/UnB

ANEXO 1

Orientações para solicitação de carta de aceite institucional – PROFIX/FAPDF

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular da Universidade de Brasília (PPGBIOMOL/UnB) estabelece as seguintes orientações para candidatos interessados em solicitar carta de aceite institucional para submissão de propostas ao Programa de Fixação de Doutores (PROFIX), da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).

6. Vinculação ao PPGBIOMOL

O candidato deverá estabelecer contato prévio com um **docente permanente** do PPGBIOMOL, cuja atuação científica seja compatível com a proposta de pesquisa a ser desenvolvida.

O docente permanente deverá concordar expressamente com a apresentação da candidatura e assumir as seguintes responsabilidades:

- Acolher institucionalmente o candidato ao pós-doutorado;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura compatíveis com a execução das atividades propostas;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades do bolsista PROFIX no âmbito do Programa;
- Comprometer-se a atuar como coorientador dos eventuais estudantes de mestrado e/ou doutorado vinculados às bolsas solicitadas no projeto, caso sejam concedidas e os estudantes sejam regularmente admitidos no Programa.

Não haverá limitação do número de candidaturas apresentadas por docente permanente do PPGBIOMOL.

7. Documentação necessária

O candidato deverá encaminhar ao docente permanente responsável os seguintes documentos:

I – Plano de trabalho do pós-doutorado (obrigatório)

Documento com até 4.000 caracteres, contendo:

- Título da proposta;
- Contextualização e justificativa;
- Objetivos;
- Principais atividades (com cronograma) e estratégias metodológicas;
- Resultados esperados;
- Contribuição científica para uma das linhas de pesquisa do PPGBIOMOL.

II – Plano de trabalho do mestrado (quando aplicável)

Caso a proposta inclua solicitação de bolsa de mestrado, deverá ser apresentado um plano de trabalho específico, com até 1.500 caracteres, descrevendo as atividades previstas para o estudante, seus objetivos e sua contribuição para o projeto.

III – Plano de trabalho do doutorado (quando aplicável)

Caso a proposta inclua solicitação de bolsa de doutorado, deverá ser apresentado um plano de trabalho específico, com até 1.500 caracteres, descrevendo as atividades previstas para o estudante, seus objetivos e sua contribuição para o projeto.

IV – Carta de anuência do docente permanente (obrigatória)
Documento assinado pelo docente permanente do PPGBIOMOL, manifestando concordância com a candidatura, disponibilidade de infraestrutura e compromisso de coorientação dos eventuais estudantes de mestrado e/ou doutorado contemplados.

8. Procedimento para solicitação da carta de aceite

7. O candidato deverá entrar em contato com um docente permanente do PPGBIOMOL e obter sua concordância para apresentação da proposta.
8. O candidato deverá elaborar os planos de trabalho correspondentes às modalidades solicitadas.
9. Os documentos deverão ser encaminhados ao docente permanente responsável.
10. O docente permanente deverá abrir processo individual no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UnB), incluindo a documentação necessária e sua carta de anuência.
11. O processo deverá ser atribuído à Coordenação do PPGBIOMOL para análise e emissão da carta de aceite institucional.
12. Após sua emissão e assinatura, a carta ficará disponível no respectivo processo SEI, de onde poderá ser obtida em formato PDF para utilização na submissão à FAPDF.

9. Prazo

A documentação deverá ser encaminhada ao docente permanente com antecedência suficiente para que o processo seja disponibilizado à Coordenação do PPGBIOMOL **até 15 de novembro de 2026**.

O prazo final informado para submissão das propostas ao PROFIX/FAPDF é **23 de novembro de 2026**, devendo prevalecer o cronograma oficial da agência de fomento.

10. Informações importantes

A emissão da carta de aceite institucional:

- Não representa aprovação da proposta pela FAPDF;
- Não garante concessão de bolsa de pós-doutorado, mestrado ou doutorado;
- Não implica matrícula ou ingresso automático de estudantes no PPGBIOMOL;
- Não substitui os procedimentos regulares de seleção e admissão do Programa;
- Não dispensa o atendimento integral às exigências do edital PROFIX/FAPDF.

Os eventuais estudantes contemplados com bolsas de mestrado ou doutorado deverão participar do processo seletivo regular do PPGBIOMOL e cumprir os requisitos acadêmicos e institucionais aplicáveis.

As bolsas de mestrado e doutorado eventualmente concedidas estarão vinculadas ao projeto contemplado, não integrando automaticamente a cota regular de bolsas do PPGBIOMOL.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular – PPGBIOMOL/UnB